



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Darci de Moraes**, portador do RG nº 2.145.813-9 SSP/PR, CPF nº 327.924.989-49.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente termo aditivo ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 01/2022 que tem como objeto a **formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.151 de 27 de abril de 2022, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste, está embasada na Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento nº 01/2022 de 02 de maio de 2022, no Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade e autorização do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de **01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2022 de 02 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....
Darci de Moraes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – Apae de Coronel Vivida.
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

Protocolo 3.075/2022

De: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE Lançado por Ines P. - SA

Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

Data: 15/12/2022 às 09:40:22

Setores (CC):

SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP

Ofício

Entrada*:

Atendimento pessoal

—

Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

APAE_Of_041.pdf



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768

e-mail: coronelvivida@apaep.org.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



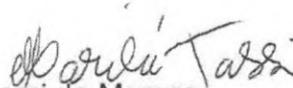
Ofício nº 041/2022

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo situada na Rua XV de Novembro, 570 – Centro, Coronel Vivida, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação de 60 dias no prazo do termo de colaboração nº01/2022 decorrente do fundeb, pelo motivo de que até a data de hoje ainda faltam 02 parcelas de R\$58.749,95 para ser repassadas a esta entidade e o prazo estipulado no termo é até 31 de dezembro de 2022, sendo assim não teremos prazo suficiente para finalizar as despesas já iniciadas.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


D/ Darci de Moraes
Presidente

Excelentíssimo Sr.:
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida / PR



Protocolo 1- 3.075/2022

De: Paulo C. - SF

Para: Representante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE

Data: 15/12/2022 às 13:58:49

revisar documento pois o numero de parcelas restante de pagamento é menor que o descrito no oficio. sendo ainda pendente apenas uma parcela do mes 12/20222

-

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Protocolo (Nota interna 15/12/2022 16:57) 3.075/2022

De: Ines P. - SA-SRAP

Para: -

Data: 15/12/2022 às 16:57:59

Torna-se sem efeito o primeiro documento, sendo substituído por esse

-

Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

APAE_sustituído_por_esse.pdf

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768
e-mail: coronelvivida@apaeprr.org.br
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

Ofício nº 041/2022

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2022.

PROTOCOLADO Nº 3075122
Em: 13.12.22 09:40
[Assinatura]
FUNICIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo situada na Rua XV de Novembro, 570 – Centro, Coronel Vivida, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação de 60 dias no prazo do termo de colaboração nº01/2022 decorrente do FUNDEB, pelo motivo de que até a data de hoje ainda falta 01 parcelas de R\$58.750,31 para ser repassadas a esta entidade e o prazo estipulado no termo é até 31 de dezembro de 2022, sendo assim não teremos prazo suficiente para finalizar as despesas já iniciadas.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Assinatura]
Darci de Moraes
Presidente

Excelentíssimo Sr.:
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida / PR



Protocolo 2- 3.075/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/12/2022 às 08:29:53

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Protocolo 3- 3.075/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 16/12/2022 às 14:24:15

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	16/12/2022 14:24:36	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92E4-5978-061F-D823**

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DATA: 11/01/23 ABERTURA: 25/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após o benefício previsto na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo Art.48, § 3º, bem como analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	22.300,00	22.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	22.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:42C32B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº01/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023

Processo Licitatório nº 14/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XXVI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD, inscrita no CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Valor total: R\$ 67.162,90 (sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, conforme contrato. Publique-se.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil

Código Identificador:F86B794E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 119/2022 – Concorrência Pública nº 11/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO E AUMENTO). Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 3.121,37 aumentando a quantia de R\$ 14.116,82 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:49CD506C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATO nº 05/2023 – Dispensa de Licitação nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: O CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD, CNPJ nº 07.242.972/0001-31. Objeto: Contratação de serviços para estruturação do serviço de inspeção municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA. Valor total: R\$ 67.162,90. Prazo de vigência: 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:4564DB21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO 01/2022

Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento nº 01/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:886A6F46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1912/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 23/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 671.904,29 (seiscentos e setenta e um mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.20.608.0019.1.060.	Equipar e Estruturar a Secretaria de Agricultura
365 - 4.4.90.52.00.00 1013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 671.904,29.

Total Suplementação: 671.904,29.

Receita 2.4.1.4.54.01.01.00.00 – fonte 1013 671.904,29.

Total da Receita: 671.904,29.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:0AA2C3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1913/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 23/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.075,68 (oito mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.900.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0006.2.013.	Fortalecimento da Atenção Primária	
362 - 3.1.90.11.00.00 31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.075,68

Total Suplementação: 8.075,68

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:071A3F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 15/2022, na modalidade Pregão Presencial sob nº 05/2022, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de semente certificada e fiscalizada de cultivar aveia preta (avena strigosa); Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante do Oeste/PR; devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **13-02-2022 às 9 horas**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1441/3272-1235 e www.diamantedoeste.pr.gov.br.
Diamante D'Oeste, 30 de janeiro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira
Código Identificador:1BB5884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa **LEME E SANTORO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**. Processo Licitatório sob nº 16/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 07/2023. OBJETO: aquisição de peças e execução de serviços para manutenção da bomba injetora do Trator Massey Ferguson 283 anos 2009, e dos veículos, Caminhão Ford cargo 2423 ano 2013 e Caminhão cargo 1719 ano 2013; **CONTRATO SOB Nº 10/2023**, datado de 30-01-2023, com Vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 30-01-2024.

Contratado	Valor Global R\$
"LEME E SANTORO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME", Inscrito no CNPJ nº 09.257.760/0001-53.	16.800,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira
Código Identificador:6A9B57E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 17/2023, na modalidade Pregão Presencial sob nº 06/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, visando à contratação de empresa especializada de mão de obra mecânica, para atender o município; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/Pr; devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **14 de janeiro**